



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 003/2024 (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº 253/2023**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Camaçari – CMC, situado na a Sede da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua de contorno do centro cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 003/2024, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de produtos de copa/cozinha a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari, sob a condução do Pregoeira, Aline Oliveira da Silva Almeida e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 019/2024. 03 (três) empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. A Pregoeira descredenciou o representante da TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI por apresentar Carta de Credenciamento sem reconhecimento de firma, conforme solicitado em edital. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE		
	01	02	03
AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	296.244,40	57.347,88	97.725,87
DOIS BRAÇOS EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	295.339,00		
TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI	295.860,00		

LEGENDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, deliberou a Pregoeira por encaminhar as propostas aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica.

LOTE 01

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DOIS BRAÇOS EMPREENDEMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	295.339,00	S/LANCE	293.000,00
TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI	295.860,00		
AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	296.244,40	S/LANCE	

A licitante DOIS BRAÇOS EMPREENDEMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME ofertou o menor preço global de R\$ 295.339,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e nove reais). A Pregoeira procedeu com a negociação e pelo representante foi dito que pode baixar o preço ofertado para R\$ 293.000,00, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço global arrematado.

LOTE 02

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	57.347,88	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO

A licitante AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ofertou o menor preço global de R\$ 57.347,88 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), A Pregoeira procedeu com a negociação direta e pelo representante foi dito que não pode baixar o preço ofertado. A Pregoeira verificou que o preço global ofertado está dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou: a) Certidão federal vencida; b) Alvará Sanitário não menciona autorização para o objeto licitado; c) Atestado de Capacidade Técnica não atende os requisitos do edital no que tange especificação, quantidade e proporcionalidade. Diante do exposto a Pregoeira inabilitou a licitante AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dada a palavra ao licitante para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelo licitante foi dito que: “ A empresa AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME decide entrar com recurso pelos motivos expostos pela Pregoeira.

LOTE 03

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA
AF COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	97.725,87	96.000,00

A licitante AF COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ofertou o menor preço global de R\$ 97.725,87 (noventa e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete reais). A Pregoeira procedeu com a negociação direta e pelo representante da licitante foi dito que pode baixar o preço ofertado para R\$ 96.000,00 dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou: a) Certidão federal vencida; b) Alvará Sanitário não menciona autorização para o objeto licitado; c) Atestado de Capacidade Técnica não atende os requisitos do edital no que tange especificação, quantidade e proporcionalidade. Diante do exposto a Pregoeira inabilitou a licitante AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dada a palavra ao licitante para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelo licitante foi dito que: “ A empresa AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME decide entrar com recurso pelos motivos expostos pela Pregoeira.

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	DOIS BRAÇOS EMPREENDEMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	293.000,00	ADJUDICADO
02	#	#	PRAZO RECURSAL
03	#	#	PRAZO RECURSAL

A Pregoeira comunicou que as licitantes cujas propostas foram adjudicadas e ofertaram preços na disputa, deverão apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão (12h).

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura da Ata de Registro de Preços, pela licitante vencedora.

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>), na mesma página onde se deu o aviso.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL			
Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Fabson de Freitas de Assis Apoio	Gilberto Santos Moreira Apoio	Tarcisio Mota da Silva Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ALAN SILVA DOS SANTOS FONSECA	(75) 98235-4471	
DOIS BRAÇOS EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	DAVSON SENA DA SILVA	(71) 99226-9703	
TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	(71) 99161-4255	